

Recebido
04/11/25
Jorge

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 084/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 537, DO DIA

04 / 12 / 2025

Jr
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DOS SÍTIOS CARANGUEJO, SÃO DAMIÃO E BURITIZINHO, ZONA RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR IVAN VIEIRA – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, que adote as providências necessárias junto aos órgãos competentes para promover o abastecimento de água nas localidades dos Sítios Caranguejo, São Damião e Buritizinho, zona rural do Município de Viçosa do Ceará/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente e essencial das comunidades rurais dos Sítios Caranguejo, São Damião e Buritizinho, que enfrentam sérias dificuldades em relação ao acesso à água potável, bem indispensável à vida e à dignidade humana.

O abastecimento de água é um direito fundamental e está diretamente ligado à saúde pública, à qualidade de vida e ao desenvolvimento social e econômico das famílias residentes nessas localidades. A falta desse serviço básico obriga os moradores a percorrer grandes distâncias para buscar água, muitas vezes em condições inadequadas para o consumo humano.

A implantação de um sistema de abastecimento de água — seja por meio de poços artesianos, adutoras ou extensão de redes já existentes — trará inúmeros benefícios à população, reduzindo problemas sanitários, fortalecendo a agricultura familiar e garantindo melhores condições de vida para todos.



Dessa forma, a presente proposição visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal a incluir tais comunidades nas ações prioritárias de infraestrutura hídrica do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, por tratar-se de uma medida de grande relevância social e humana.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 04 de novembro de 2025.

Ivan Vieira
VEREADOR Ivan Vieira - MDB

Autor